

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 004/99. DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado da Câmara Municipal e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de:

**I – Assistente de Plenário**

Art. 2º - O referido Cargo terá as atribuições de auxiliar diretamente o Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal e estabelecido de acordo com o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1999.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 31 de agosto de 1999.

  
**EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA**  
*Presidente*

  
**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**  
*1ª Secretária*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/99**

**ANEXO ÚNICO**

QUANTITATIVO	CARGO	VALOR (R\$)
01	Assistente de Plenário	136,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 31 de agosto de 1999.

  
**EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA**  
Presidente

  
**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**  
1ª Secretária